



**PUBLICADO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 397/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Pequenos Criadores do Povoado Currealinho, inscrita no CNPJ sob o número 05.169.686/0001 – 62, com sede no Povoado Currealinho, neste Município.

**Parágrafo Único** – A Associação de que trata este artigo é uma entidade privada de direito civil e sem fins lucrativos voltada para a atividade dos direitos sociais e coletivos nas áreas de cultura, artes, produção rural e de criação de bovinos, suínos, caprinos e outros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 07 de junho de 2010.

  
**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal